



DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema-SP

E-MAIL: dempanpe@educacao.sp.gov.br - SITE - <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br>

Mirante do Paranapanema, 2 de dezembro de 2024.

COMUNICADO Nº 467.2024-NPE

Assunto: Projetos da Pasta 2024 – Avaliações para Recondução 2025

Sr.(a) Supervisor(a) de Ensino

Sr.(a) Diretor(a) de Escola

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, considerando a publicação da Portaria CGRH 38 de 25 de novembro de 2024, que estabelece datas e procedimentos para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano de 2025, a escola deverá proceder com a avaliação dos servidores que atuam nos Projetos da Pasta.

Da Recondução Projetos/Programas da Pasta

Artigo 8º - Programas e Projetos da Pasta à recondução 2025: Ação Judicial – professor auxiliar, Atendimento Domiciliar, Classe Hospitalar, Educação Prisional, Fundação Casa, LIBRAS, PAEET, POC – professor orientador de convivência, Professor Tutor, Programa Ensino Integral e Sala de Leitura das escolas do Programa Ensino Integral – PEI.

§1º - Os docentes titulares de cargo e não efetivos (P, N, F) poderão ser reconduzidos nos programas/projetos descritos no caput deste artigo, desde que, obtenham avaliação satisfatória à permanência no programa/projeto e devidamente inscritos no Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2025.

Desta forma, encaminhamos os modelos de Avaliação referente as reconduções dos seguintes Projetos da Pasta e modelo de Ata de Recondução no Drive abaixo.

<https://drive.google.com/drive/folders/1IbF08DwqDhzkP9KNXL-mmIC1W1uhjqFP?usp=sharing>

ATENÇÃO!!

Antes de preencher a avaliação, baixe o arquivo em word e salve uma cópia em seu PC. Siga as instruções a seguir:

O Avaliador deverá:

- Ler atentamente todo o formulário;
- Preencher os dados da Escola e do Avaliado;
- Assinalar o Nível de Desenvolvimento correspondente a cada Indicador em cada Competência;
- Imprimir e assinar o formulário;
- Validar a avaliação com o responsável pela validação;
- Apresentá-la ao avaliado para ciência;
- Perguntar ao avaliado se ele deseja pedir a reconsideração;
- Colher a assinatura do avaliado;
- Se houver a reconsideração, registrar o resultado no formulário, assinar e dar ciência ao interessado;
- Enviar cópia digitalizada somente da Ata de Recondução para o supervisor de sua Unidade Escolar através do E-mail: dempaese@educacao.sp.gov.br ;
- Prazo de realização da Avaliação e envio para ciência e homologação do supervisor:
04/12/2024

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos
Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino Região Mirante do Paranapanema

